



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE – ME**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS E ORNAMENTAÇÕES, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02019040351/PMPA, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 – CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como **CONTRATADA** a **EMPRESA ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE – ME**, CNPJ nº 14.694.736/0000-11, Inscrição Estadual: 06583880-7, estabelecida na Rua Assunção, nº 517 – sala 201, 2º andar – Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.050-010, neste ato representada pela Sra. Roberta Laiana Gomes de Melo Monte, brasileira, solteira, empresaria, portadora da identidade nº 20081289078 SSPDS-CE, CPF nº 038.881.013-01, residente e domiciliada na Av. Dioguinho, nº 4056, Ap. 202, Praia do Futuro, Fortaleza – CE. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 023/2019-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de **R\$ 4.195,90 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 19/08/2021 a 18/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 4.195,90 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Folha de Despacho presente na sequencia nº 02 do procolo nº 2021/839225, ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (projeto/atividade)	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa	3.3.90.39– Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Interno	4120008338C
Fonte	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade do serviço de eventos e ornamentações, de acordo com o Parecer Jurídico nº 180/2021-CONJUR 01.

Considerando o Decreto Estadual nº 670 de 07 de abril de 2020, o qual estabelece medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Pública, não será possível realizar o reajuste do valor do Contrato, devendo o presente Termo Aditivo permanecer no valor de R\$ 4.195,90 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos).



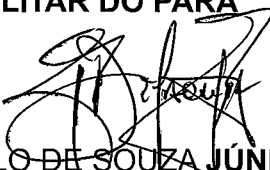
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 19 de Agosto de 2021.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

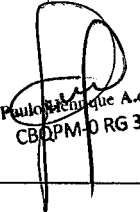

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: **ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE – ME**

ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE:14694736000111
Assinado de forma digital por ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE:14694736000111
Dados: 2021.08.11 21:44:43 -03'00'

ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE
CPF: 038.881.013-01

TESTEMUNHAS:


Paulo Henrique A. da Silva
CBOPM-O RG 39549

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:

PORTARIA Nº 1277/2021-SAGA

OBJETIVO: Para apoio a central de atendimento e despacho de ocorrências CAD.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES/PA
 PERÍODO: 19 A 24.08.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada
 SERVIDOR(ES): CB PM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia)
 SERVIDOR(ES): CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, MF: 5866065-4
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 695455

FÉRIAS**PORTARIA Nº1280/2021-SAGA**

Belém, 20 de agosto de 2021
 CONSIDERANDO: O Processo nº2021/916586, e Ofício Inter-
 no nº108/2021-GAB.SEC., de 19.08.2021.
 CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 936/2021-SAGA, de 28.06.2021,
 publicada no DOE nº34623, de 29.06.2021, que concedeu 30(trinta) dias
 de férias regulamentares à servidora CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA,
 Assessor I, MF nº 5917821/2, 2020/2021, no período de 02.08 a 31.08.2021.
 R E S O L V E:
 Transferir o período de gozo de férias da servidora CAROLINA FERREIRA
 DE OLIVEIRA, Assessor I, MF nº 5917821/2, 2020/2021, do período de
 02.08 a 31.08.2021, para data oportuna a ser informada posteriormente.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 695131

PORTARIA Nº1281/2021-SAGA

Belém, 20 de agosto de 2021
 CONSIDERANDO: A PORTARIA nº1141/2021-SAGA, de 28.07.2021, publicada
 do DOE nº 34.652, de 28.07.2021, referente as férias regulamentares no mês
 de setembro/2021 aos servidores da SEGUP.
 CONSIDERANDO: A PORTARIA nº1292/2021-CCG, de 19.08.2021, publicada,
 no DOE nº34.676, de 20.08.2021, referente a exoneração do servidor
 IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, Coordenador de Operações de
 Inteligência, MF nº 7006557/4.
 R E S O L V E: Excluir da PORTARIA de Férias do mês de setembro /
 2021 o servidor IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, Coordenador de
 Operações de Inteligência, MF nº 7006557/4.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 695488

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 148/2021 -CCC/PMPA:
 NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS,
 a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 069/2021 - CCC/PMPA
 celebrado entre a PMPA e a Empresa NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES -EPP; Registre-se, publique-se,
 cumpra-se; Belém/PA, 20 de Agosto de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO
 DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 695441

PORTARIA de Falecimento nº 079/2021 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas
 atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual
 nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM RR RG 5813 DO-
 MINGOS COELHO DE MIRANDA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 03
 de Julho de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065581 01 55 2021
 4 00012 052 0001705 63, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais,
 no dia 13 de Julho de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:
 Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM RR RG 5813 DOMINGOS CO-
 ELHO DE MIRANDA, em virtude do seu falecimento na data 03 de Julho de 2021;
 Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
 efeitos a contar do dia 03 de Julho de 2021 e revoga as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Quartel em Belém/PA, 20 de agosto de 2021.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 695588

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 041/2011-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2011 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor total de R\$ 27.021,69 (vinte e sete mil e vinte e um reais e sessenta e nove centavos); Data da assinatura: 17/08/2021. Vigência: 16/08/2021

Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 - Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Locador(a): ZENILDA ROSA DA SILVA MONTEIRO; CPF:599.727.851-49; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 695125

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 023/2019-DAL/PMPA; OBJETO: O presente termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 023/2019 da empresa especializada na prestação de serviços de eventos e ornamentação. No valor Global de R\$ 4.195,90 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos). Data da assinatura: 19/08/2021; VIGÊNCIA: 19/08/2021 a 18/08/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; (Projeto/Atividade): 26/8338 - Operação das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários); EMPRESA: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE - ME, CNPJ: 14.694.736/0000-11; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 695066

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1412/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 27 a 28/06/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Hélen Márcia Cardoso de Souza; CPF: 673.723.092-04; Valor: R\$ 316,52. CB PM Flavia Soares Monteiro; CPF: 894.188.082-34; Valor: R\$ 253,20. SD Sergio Henrique Guedes da Silva; CPF: 025.569.752-02; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1413/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 28/06/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Emanuel Silva do Amaral; CPF: 468.276.092-00; Valor: R\$ 131,88. CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1414/21/DI/DF - Objetivo: Reforço do Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 20 a 23/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Pedro Paulo Guimarães Ribeiro; CPF: 461.132.072-34; Valor: R\$ 791,28. CB PM Glauber Almeida Mendes; CPF: 704.201.302-68; Valor: R\$ 759,60. SD Felipe Pereira Chaves; CPF: 018.583.452-35; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1415/21/DI/DF - Objetivo: Reforço do Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 27 a 30/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Rodrigues dos Santos; CPF: 278.058.672-91; Valor: R\$ 791,28. CB PM Paulo Pereira da Silva; CPF: 699.205.082-68; Valor: R\$ 759,60. CB PM Henrique do Nascimento Magno; CPF: 983.341.742-68; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1416/21/DI/DF - Objetivo: Reforço do Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 13 a 16/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Nicodemus Diniz do Nascimento; CPF: 328.244.912-72; Valor: R\$ 791,28. CB PM Márcio Ferreira Pereira; CPF: 879.490.162-72; Valor: R\$ 759,60. SD Niriclei Furtado Sanches; CPF: 009.561.312-98; R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1417/21/DI/DF - Objetivo: Reforço do Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 06 a 09/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Sidley Monteiro das Neves; CPF: 399.983.712-87; Valor: R\$ 791,28. CB PM Vilmar da Silva Moura; CPF: 977.599.292-34; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 695467

PORTARIA Nº 1422/21/DI/DF - Objetivo: Participar do I Curso de Operações de Radiopatrulhamento; Município de origem: Belém-PA; Destino: Teresina-PI; Período: 24 a 30/08/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Glauco Mourão de Aquino; CPF: 487.371.602-06; Valor: R\$ 1.498,14. MAJ PM Allan Sullivan Dias de Souza; CPF: 658.729.082-53; Valor: R\$ 1.498,14. TEN PM Renan Klauber De Miranda Lins; CPF: 020.313.172-02; Valor: R\$ 1.287,12. TEN PM Stalton Pereira Moura; CPF: 923.759.522-00; Valor: R\$ 1.287,12. TEN PM Aderaldo Pereira De Freitas Neto; CPF: 983.804.602-78; Valor: R\$ 1.287,12. TEN PM Cleberson Nascimento Souza; CPF: 009.568.742-40; Valor: R\$ 1.287,12. TEN PM Marcelo Pereira Da Silva; CPF: 774.118.542-04; Valor: R\$ 1.287,12. TEN PM Ronilson Amanajás Almeida; CPF: 008.357.462-08; Valor: R\$ 1.287,12. TEN PM Rosivan Diego Carvalho Dos Santos; CPF: 914.048.192-15; Valor: R\$ 1.287,12. TEN PM Abílio Corrêa Teles Junior; CPF: 527.270.762-15; Valor: R\$ 1.287,12. TEN PM Eddiene Rosanne Lima Rodrigues; CPF: 023.520.632-64; Valor: R\$ 1.287,12. TEN PM William Raphael Da Silva Balbino Rodrigues; CPF: 083.906.104-85; Valor: R\$